



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.167

"Institui a Semana Municipal da Constituição Federal, bem como do ensino voluntário em Escolas Públicas Municipais sobre Direitos e Garantias Individuais e Sociais previstos na Carta Magna".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Constituição Federal, bem como do ensino voluntário em Escolas Públicas Municipais sobre Direitos e Garantias Individuais e Sociais previstos na Carta Magna, a ser comemorada, anualmente, na data de 25 de março de cada ano.

§ 1º Caso a data de 25 de março dar-se em feriado ou final de semana, ou em dia que não for útil no Município, a "Semana da Constituição" terá sua comemoração e eventos agendados com início para o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º A mencionada data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena para efeito de comemoração.

§ 3º O disposto no caput deste artigo visa: valorizar, orientar e ensinar alunos da Rede Pública Municipal de Ensino sobre seus Direitos e Garantias Fundamentais; seus Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, a fim de formar e informar aos jovens sobre suas prerrogativas de deveres previstos em Lei, fortalecendo-se, por conseguinte, as condições de cidadania dos alunos da rede pública de ensino.

Art. 2º VETADO.

§ 1º As atividades de que trata o caput deste artigo serão realizadas primordialmente nas dependências das Escolas Municipais, de modo que as palestras serão realizadas por profissionais do direito através de convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil, Faculdades de ensino de Direito, bem como por profissionais atuantes na Procuradoria do Município e da Câmara Municipal que se disponham a palestrar pro bono sobre o tema, sem gerar custos ao Erário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de agosto de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 032/2022 – Autoria do Vereador Glauber Milagres Gava)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Paulo Pereira do Carmo, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 de agosto de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Daniel Martins de Mello Neto, para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SE-TRAM, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 de agosto de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.809, de 28 de março de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.565 - 1 – REVOGAR a designação de Vinícius de Souza Moreira como membro da área governamental do CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD, constante do item 2, inciso I, da Portaria nº. 22.774, de 09.07.2021.

2 – DESIGNAR Júlio César de Moura Viol para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, como membro da área governamental, representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, em substituição a Vinícius de Souza Moreira. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de agosto de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO. Reabertura – PE 032/2022 - PRC 038/2022- OBJETO: RP mudas/outros para Horto Municipal. Abertura: 13/09/2022 10:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; blcompras.com . 32.3339.2026. Em 24/08/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO – PE 026/2022 – PRC 042/2022. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Bobinas de Impressão Simultânea de Fatura. Abertura: 12/09/2022 – Horário: 14:00. Informações: https://blcompras.com; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 022/2022 - PRC 036/2022- OBJETO: aquisição tubos/conexões/válvulas para ETA . Abertura: 22/09/2022- 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; blcompras.com . 32.3339.2026.Em 24/08/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor do Termo de Colaboração 010/2022. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde. Conveniente: Lael Varella Educação e Cultural LTDA-CNPJ:03.466.623/0002-23. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização será realizada pelaservidora Cíntia Cristina Neto do Nascimento, conforme consta no Ofício: 238/2022/GAB/SESAP, datado de 24/08/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO 010/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553.0001-59 e Lael Varella Educação e Cultural LTDA – CNPJ: 03.466.623/0002-23. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório não remunerado e supervisionado aos alunos regularmente matriculados no curso de medicina, como estratégia de profissionalização a fim de complementar o processo de ensino-aprendizado, em conformidade com o Plano de Trabalho (fls.40/43), parte integrante do presente instrumento. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 25 de julho de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho, pelo Lael Varella Educação e Cultural LTDA, José dos Santos de Paula.

EXTRATO DO CONVÊNIO 013/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553.0001-59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena – SCMB – CNPJ: 17.082.892/0001-10. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os parceiros, com repasse financeiro, Fundo a Fundo, referente ao incremento temporário para o custeio de medicamentos e manutenção dos serviços de terceiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.447, de 14.06.2022, conforme Plano de Trabalho e demais documentos comprobatórios, todos em anexo, integrantes da presente parceria. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 22 de agosto de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho, pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, Maria Angélica Borges de Andrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Vencedores dos lotes, pelo valor total, conforme se segue: TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77 – Lote 01: R\$ 130,00; Lote 14: R\$ 2.211,00; Lote 16: R\$ 7.540,00; Lote 17: R\$ 1.780,00; Lote 18: R\$ 22.000,00; Lote 19: R\$ 29.500,00; Lote 20: R\$ 2.310,00; Lote 21: R\$ 2.940,00; Lote 27: R\$ 12.600,00; Lote 30: R\$ 950,00; Lote 32: R\$ 630,00; Lote 58: R\$ 1.500,00; Lote 62: R\$ 336,00; Lote 72: R\$ 4.050,00. PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.386.298/0001-31 – Lote 02: R\$ 1.584,00; Lote 03: R\$ 269,40; Lote 07: R\$ 7.590,00; Lote 08: R\$ 11.820,00; Lote 09: R\$ 900,00; Lote 28: R\$ 4.018,50; Lote 29: R\$ 3.030,00; Lote 31: R\$ 1.192,50; Lote 35: R\$ 1.168,60; Lote 36: R\$ 3.096,00; Lote 38: R\$ 10.450,00; Lote 40: R\$ 11.000,00; Lote 41: R\$ 698,72; Lote 46: R\$ 963,27; Lote 51: R\$ 27.664,00; Lote 52: R\$ 1.990,00; Lote 53: R\$ 1.650,00; Lote 56: R\$



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

2.846,00; Lote 57: R\$ 1.475,50; Lote 65: R\$ 7.140,00; Lote 71: R\$ 21.600,00; Lote 74: R\$ 30.329,34. N. T. LUIZE LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38 – Lote 04: R\$ 3.254,40; Lote 05: R\$ 3.300,00; Lote 10: R\$ 9.170,00; Lote 11: R\$ 4.200,00; Lote 12: R\$ 4.500,00; Lote 13: R\$ 4.590,00; Lote 15: R\$ 1.500,00; Lote 37: R\$ 1.600,00; Lote 47: R\$ 2.400,00; Lote 48: R\$ 2.520,00; Lote 50: R\$ 10.850,00; Lote 60: R\$ 2.546,70; Lote 63: R\$ 1.276,00; Lote 69: R\$ 7.040,00. O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08 – Lote 06: R\$ 1.919,50; Lote 33: R\$ 9.765,00; Lote 55: R\$ 2.985,00. 100 SPORTS ERELI, CNPJ: 29.761.115/0001-80 – Lote 22: R\$ 1.240,00; Lote 25: R\$ 600,00; Lote 34: R\$ 8.500,00; Lote 43: R\$ 1.498,00; Lote 70: R\$ 84.295,20. RBM ESPORTES LTDA, CNPJ: 45.819.743/0001-26 – Lote 23: R\$ 1.503,60; Lote 24: R\$ 1.380,00; Lote 42: R\$ 43.956,00; Lote 49: R\$ 2.989,50; Lote 64: R\$ 91.196,20; Lote 73: R\$ 28.798,80. AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.905.288/0001-09 – Lote 26: R\$ 210,60. RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 22.382.705/0001-53 – Lote 39: R\$ 9.785,00; Lote 44: R\$ 13.000,00; Lote 45: R\$ 11.000,00. PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS EIRELI, CNPJ: 05.700.700/0001-02 – Lote 54: R\$ 5.320,00; Lote 59: R\$ 888,00; Lote 68: R\$ 16.200,00. THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, CNPJ: 14.101.776/0001-02 – Lote 61: R\$ 6.720,00. GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.255.981/0001-83 – Lote 66: R\$ 34.800,00; Lote 67: R\$ 22.488,00. Homologado em 23/08/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA nº 019/2022, Processo nº 128/2022. Objeto: Locação de imóvel para atender às instalações da UBS Torres. ADJUDICADO ao locador MARCIO ANTONIO LOURENÇO BARBOSA – CPF nº 126.135.336-68 – Item único - valor global no processo R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais). Ratificado em 24 de agosto de 2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: REDE CIDADE SUSTENTÁVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65. Processo Licitatório nº 043/2021- Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Nove – Da Vigência", ficando prorrogado por Igual e sucessivo período, a contar do dia 06.08.2022, com data resultante 06.08.2023; e atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 04/08/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Rafael Caldeira Ferreira Pinto (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 080/2022 - DESIGNAR o servidor Geraldo Valtencir da Silva, matrícula 838, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Manutenção II, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.08.2022. Barbacena, 24 de agosto de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 081/2022 - DESIGNAR o servidor Nelson Pereira da Silva, matrícula 918, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Manutenção II, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.08.2022. Barbacena, 24 de agosto de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 082/2022 - REVOGAR a designação do servidor Adriano José Martins, matrícula 840, da função gratificada de Auxiliar de Manutenção I na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 31.07.2022. Barbacena, 24 de agosto de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 083/2022 - DESIGNAR o servidor Adriano José Martins, matrícula 840, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.08.2022. Barbacena, 24 de agosto de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ATAS

ATA 049/2022

042ª. Sessão Ordinária – 16.08.2022 – 2ª. Período – 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida
Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h37

*"Louvai ao SENHOR, porque é bom cantar louvores ao nosso Deus, porque é agradável; decoroso é o louvor."
(Salmos 147:1)*

I – Leitura e Discussão de Atas:

- Ata nº 046/2022 – APROVADO POR UNANIMIDADE.
- Ata nº 047/2022 – APROVADO POR UNANIMIDADE.

II – Leitura das Correspondências e Comunicações:

- Não houve

Sr. Presidente solicitou aos senhores Vereadores que tenham celeridade, e peçam a palavra pela ordem após as indicações.

III – Apresentação de proposições:

Da Mesa Diretora:

- **Ind. nº. 309/2022** - Solicitando à PMB, Anteprojeto de Lei para regulamentar o funcionamento da Junta de Serviço Militar no Município de Barbacena.

Do Vereador Sandro Heleno :

- **Ind. nº. 295/2022** - Solicitando à PMB, reapcapeamento e passagem do polímero em toda extensão da R. Cruz das Almas no bairro São José;
- **Ind. nº. 305/2022** - Solicitando à PMB, viabilize recursos para a Entidade "Obras passionistas São Paulo da Cruz", para aquisição de uniformes infantis a serem usados nas aulas das oficinas de Taekwondo, bem como realizar aquisição de duzentas camas empilháveis;

Do Vereador Zé Malão :

- **Ind. nº. 326/2022** - Solicitando à PMB, que retire o cano de ferro que se encontra chumbado na calçada sem finalidade nenhuma, atrapalhando os pedestres e feriantes;
- **Ind. nº. 327/2022** - Solicitando à PMB, troca de lâmpadas que estão fracas na R. Paulino Mendes no bairro Santa Efigênia;
- **Ind. nº. 328/2022** - Solicitando à PMB, reparo na rede de água potável na Praça Alvares Cabral no bairro São José;
- **Ind. nº. 329/2022** - Solicitando à PMB, manutenção do esgoto com construção de uma caixa de esgoto na R. Orlinda Vidal de Melo no B. Santa Maria;
- **Ind. nº. 330/2022** - Solicitando à PMB, que seja disponibilizado uma ambulância no horário comercial no centro da cidade em um ponto estratégico de fácil locomoção em caso de urgência devido ao grande fluxo de pedestres e idosos;
- **Ind. nº. 335/2022** - Solicitando à PMB, que volte a funcionar a Unidade Básica de Saúde do São José, com profissionais médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde para atendimento para atendimento da população do bairro.

Do Vereador Paulinho do Gás :

- **Ind. nº. 331/2022** - Solicitando à PMB, poda de árvores e limpeza da Pç. que está localizada na esquina da Av. Dom Pedro II com a R. Lino Marques bairro Caminho Novo;
- **Ind. nº. 332/2022** - Solicitando à PMB, pavimentação asfáltica em aproximadamente, em 150 metros, na R. Major Diniz bairro Santa Efigênia;
- **Ind. nº. 333/2022** - Solicitando à PMB, capina e limpeza das Ruas: Capitão Joaquim Alves de Paula e Capitão Higino José Ferreira bairro Caminho Novo;
- **Ind. nº. 334/2022** - Solicitando à PMB, operação tapa buraco nos bairros Água Santa e Guarani.

Do Vereador Zezinho Andradá:

- **Req. nº. 065/2022** - Solicitando à PMB, informações acerca da contratação do Escritório de Advocacia Nilo & Almeida Advogados Associados em 25/05/2022.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h02

Discussão e Votação de Projetos

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- **Proj. Lei nº. 054/22** – Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências – Aut. Executivo- PRAZO VENCÉ EM 23.08.2022 - Encerrada a discussão, foi **CONCEDIDA VISTAS AO VEREADOR DONIZETE MEDEIROS**.

Com Palavra como Líder, Ver. Odair Ferreira, cumprimentou os moradores da localidade de São Sebastião dos Torres, aonde esteve com seu pai na procissão do padroeiro do Distrito. Parabenizou a Secretaria de Obras Públicas e ao Sr. Prefeito pela obra de reapcapeamento entre ao entrocamento da BR040 até o Palmital. Solicitou ao Executivo que avaliasse a situação da Comunidade da Pedra do José Luiz e Pedra do Campo Verde, na região do Barbosa.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

- **Proj. Lei nº. 047/22** – Denomina Rua Juvercina Santana Ferreira – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- **Proj. Lei nº. 049/22** – Denomina Rua Sérgio Alves de Andrade – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- **Proj. Lei nº. 053/22** – Denomina Rua Luiz de França – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- **Proj. Lei nº. 055/22** – Denomina Rua Maria da Conceição Capistrano – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- **Proj. Lei nº. 056/22** – Denomina Rua São José de Botas – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- **Proj. Lei nº. 057/22** – Denomina Rua Cleber Pinheiro Trindade – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

- **Proj. Lei nº. 06422** – Dispõe sobre a criação do Dia das Advogadas e dos Advogados Barbacense e dá outras providências - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior - **RETIRADO DE PAUTA.**

O Sr. Presidente informou que quando o autor do Projeto não está presente na Sessão é de praxe o projeto seja retirado de pauta ou de acordo com o que foi estabelecido pelas lideranças.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zezinho Andradá, discorreu sobre o Requerimento nº 065 que apresentou na Casa, referente a contratação de um escritório de advocacia, localizado em Brasília, sendo este o mesmo escritório contratado há três anos atrás, referente ao mesmo processo que já obteve ganho na justiça, salientando que o município ao constatar que o contrato foi realizado de forma irregular o reiniciou, porém o município está recontratando o mesmo escritório, para entrar com uma ação já proposta e com ganho de causa, por um valor 10 (dez) vezes mais caro que o contrato anterior. Reiterou que o Executivo desperdiça completamente a Advocacia Geral do Município que conta com dezena de profissionais capacitados em plenas condições de acompanhar essa Ação Judicial.

Com a Palavra como Líder, Ver. Flávio Maluf, discorreu sobre a contratação de um escritório com para uma causa já resolvida com êxito. Mencionou que disseram a ele que o asfalto contratado pelo Executivo já acabou não atendendo sequer 2% do município, salientando que alguns engenheiros disseram que o polímero nada mais é que um acabamento. Reiterou que o TCE informou que Barbacena teve o pior índice da saúde primária e da educação. Reiterou que é dever dos 15 edis fiscalizar e cobrar o Executivo em prol da população.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão, discorreu sobre a qualidade do asfalto polímero utilizado para recalçamento. Reiterou que o SESAP não atende a população que tem que buscar atendimento em outros municípios.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres, discorreu sobre a situação das Ruas Presidente Raul Soares e Mario Luciano da Silva, visto que até a presente data não houve resposta de quando se iniciará as obras. Observou no site da Prefeitura que foram comprados vários itens para escolas, porém disse que ficou magoado pois os recursos foram captados por ele e por outros edis e sequer foram citados. Reconheceu o belo trabalho realizado na operação tapa buracos, no distrito de Torres, porém lembrou que captou recursos para operação tapa buracos na comunidade Pedreira do Franco e nenhuma providência foi tomada.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Sandro Heleno, agradeceu aos seus eleitores e parabenizou a cidade de Barbacena pelo seu aniversário, apesar das dificuldades que o município enfrenta, ainda sim é um bom lugar para se viver. Parabenizou Barbacena pelos vários políticos de renome citando, Andradinha, a família Bias Fortes, Hélio Costa entre outros.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Flávio Maluf, discorreu que, aparentemente, alguns vereadores parecem não residir na cidade. Reiterou ser inadmissível que não se eleve o nível da discussão, visto o momento delicado que o município se encontra.

O Ver. Flávio Maluf, solicitou ao Presidente que fosse verificado se há Quórum para continuar a sessão. O Sr. Secretário fez a chamada e havendo Quórum foi dado prosseguimento a Sessão.

Com a Palavra como Líder, Ver. Zezinho Andradá, discorreu que tentou dialogar com a prefeitura para tratar de questões importantes. Relatou as notas que saíram no portal do TCE, estando a saúde do município na escala de 0 (zero) a 100 (cem) com nota 41 (quarenta e um), na educação a nota é 59 (cinquenta e nove), no meio ambiente a nota é 15 (quinze) retratando a realidade da falta de planejamento e ação concreta em áreas prioritárias. Salientando que o executivo confunde show comercial com política de cultura e turismo.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe, reforçou que a atual administração executiva é boa de propaganda, porém deixa a desejar na execução, a falta de gestão deixa evidente com as notas atribuídas ao município, referente ao ano de 2021, pelo portal do TCE. Discorreu que no ano passado não foi cumprido o mínimo Constitucional na educação e que no primeiro quadrimestre desse ano novamente não foi cumprido o mínimo Constitucional de gasto com a educação, faltando infraestrutura básica nas Escolas. Discorreu que foi encaminhado ao Legislativo a política municipal de meio ambiente com uma Lei complexa e foi aprovada em tempo recorde pela Casa, separado do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para garantir recursos e a política de meio ambiente do município que vai dar diretrizes para essas ações não retornarem, porque não é mais de seu interesse, visto que o Fundo ambiental já está garantido. Reforça seu compromisso com as pautas que são caras a população de Barbacena.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H02

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão, discorreu ser vergonhoso a nota dada pelo TCE ao município principalmente quanto ao Meio Ambiente, sendo sequer respeitadas as matas ciliares e as nascentes. Solicitou que seja cobrado do Executivo e da Secretaria do Meio Ambiente soluções para os problemas apresentados.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Sandro Heleno, discorreu que não se intimidara com ninguém ao subir na tribuna para elogiar o município ou o Executivo. Ressaltou que é base do Governo, mas respeita a oposição. Reforçou a necessidade de ter respeito entre os edis independente do posicionamento de cada um.

O Sr. Presidente esclareceu que a condução dos trabalhos são transparentes. Todos os projetos são tratados com seriedade de maneira ética e correta de acordo com o Regimento.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h32. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos

ATA 050/2022

043ª Sessão Ordinária – 18.08.2022 – 2ª. Período – 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida
Secretário: Vereador Odair Ferreira "Ad-hoc"
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h35

"O sacrifício dos ímpios é abominável ao SENHOR, mas a oração dos retos é o seu contentamento."
(Provérbios 15:8)

Atendendo ao dispositivo da Lei Municipal nº 4.434/2012 de Autoria do Ex-vereador Amarílio Andrade modificada pela Lei Municipal nº 4.595/2014 de Autoria do Ex-vereador Luiz Gonzaga de Oliveira a Casa homenageou as LOJAS MAÇÔNICAS DE BARBACENA e entregando a eles os Diplomas alusivos ao Dia do Maçom.

Com a Palavra Ver. Zé Malão, homenageou e parabenizou aos Maçons pelo seu dia.

Com a Palavra Ver. Sandro Heleno, parabenizou aos Maçons pelo trabalho realizado.

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Maçons na Casa. Discorreu sobre a importância da Maçonaria na construção da sociedade, sendo sempre participativa nas questões que envolvem o Estado,

país e a sociedade como um todo.

O Sr. Presidente interrompeu a Sessão às 19h42 para que os Maçons pudessem se deslocar até a saída, reabrindo a Sessão às 19h47.

I – Leitura e Discussão de Atas:
- Não houve

II – Leitura das Correspondências e Comunicações:
- Não houve

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h48 Discussão e Votação de Projetos

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- **Proj. Lei nº. 05422** – Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 23.08.2022** - Encerrada a discussão, foi **CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR ZÉ MALÃO.**

Com a Palavra para Discutir, Ver. Zezinho Andradá, discorreu que devida a relevância do Projeto e de sua extensão que demanda uma complexidade técnica para análise, antecipou seu pedido de Vistas.

O Sr. Presidente informou ao nobre edil que o Ver. Zé Malão já se manifestou quanto ao pedido de Vistas, solicitando que o Ver. consvasse com o colega para que a Presidência pudesse conduzir o trabalho de forma adequada.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Pastor Ewerton, reiterou ser um Projeto de suma importância que cria possibilidades de trazer para o município melhorias nos serviços prestados na área da assistência social, educação e saúde. Ressaltou que a 2 meses que o Projeto está nas mãos dos edis, sendo enviado por ele. Salientou que 25 Escolas estão recebendo insumos e equipamentos através de emendas parlamentares pleitearam com seus Deputados pelos edis, disse que a emenda enviada pelo Deputado Federal Stefano Aguiar está sendo executada.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

- **Proj. Lei nº. 04722** – Denomina Rua Juvercina Santana Ferreira – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Donizete Medeiros, informou que protocolou um ofício solicitando a prorrogação do contrato de transporte escolares credenciado junto à SEDEC. Reiterou que os taxistas irão receber o auxílio de 6 parcelas no valor de R\$1.000,00 assim como os caminhoneiros, ficando os trabalhadores dos transportes escolares prejudicados pois no período pandêmico de dois anos não puderam exercer sua função. Solicitou ao Líder do Governo que leve até o Executivo o pedido da classe dos transportadores escolares para que seja prolongado por um ano o contrato em vigência. Mencionou que a Guarda Municipal fez um treinamento no dia de ontem com arma de choque não letal "Taser" desenvolvendo e melhorando seu trabalho afim de que possam dar segurança aos cidadãos. Agradeceu ao Sr. Prefeito por proporcionar auxílio na parte de logística e parabenizou e agradeceu aos Agentes da Guarda Municipal de Ouro Preto que ministraram o curso em Barbacena.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão, discorreu que há uma obra na R. Cruz das Almas sem sinalização, pois no horário das 17h congestiona até a localidade da Penha podendo ocorrer algum acidente.

Com a Palavra como Líder, Ver. Odair Ferreira, reiterou que em 2017 implementou as transmissões das Sessões da Câmara Municipal de Barbacena. Discorreu que luta pelo recalçamento asfáltico da entrada secundária do município a muitos anos no perímetro que liga a Cabana da Mantiqueira, passando pelas Nações Unidas e Cruz das Almas e este anseio da população será atendido. Mencionou que em conversa com o Prefeito e com o Secretário de Obras quanto a situação do asfalto que está esfarelando no bairro Pontilhão, foi dito a ele que houve um equivoco na emulsão do asfalto e a empresa que prestou o serviço irá arcar com todo o prejuízo e refazer os trechos em que houveram tais problemas.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres, discorreu que o Prefeito explicou o atraso nas obras das R. Presidente Raul Soares e Mario Luciano da Silva, visitada pelo Secretário de Obras que agendou reunião com a empresa que venceu a licitação na segunda-feira. Agradeceu ao Prefeito e ao Secretário de Obras, disse que espera subir à Tribuna na terça-feira com a notícia do início das obras. Mencionou que fará uma visita a Empresa MRS junto ao Ver. Sandro Heleno para solicitar apoio à população de Barbacena, visto que usam as linhas férreas e utilizam caminhões pesados em alguns trechos, sendo necessário que se faça manutenção.

Com a Palavra pela Ordem pela segunda vez, Ver. Zé Malão, discorreu que já fez indicações para empresa MRS e não foi atendido. Reiterou que o Executivo deveria tomar partido e fazer parceria com a empresa visto a q mesma utiliza as Estradas do município e não beneficiam em nada a Cidade.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Sandro Heleno, reiterou que já fez algumas indicações para a Empresa MRS como a pintura do túnel na R. Ceará que não foi atendida, sendo atendidas somente as indicações de limpeza do local. Mencionou que irá junto ao edil Glauber até a Cidade de Juiz de Fora conversar sobre o assunto e pedir a doação de trilhos para que possam ser feitas obras paliativas em pontes que necessitam.

O Sr. Presidente informou que na gestão passado o edil José Newton fez essa tratativa junto a Empresa MRS, tendo de ter logística e equipamento especial para retirar os trilhos do depósito.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. José Newton, informou que para os novos pedidos estão sendo usados os anteriores para que Barbacena mantenha a preferência na seção dos trilhos. Reiterou que no ano eleitoral existe a vedação da Lei quanto a doação de bens e serviços para os entes públicos, disse que neste ano não há mais possibilidade. Mencionou que no ano de 2023 será adotada uma política pela superintendência para que forneçam os trilhos, apesar da logística e normas de segurança a serem adotadas que não puderam ser cumpridas no mandato anterior, a conversa continua afim de que as doações sejam feitas em prol da população.

Com a Palavra pela Ordem pela segunda vez, Ver. Glauber Milagres, parabenizou ao edil José Newton pela iniciativa. Reiterou que os 15 edis deveriam fazer um Requerimento para convocar um representante da Empresa MRS para que compareça a Casa, afim de prestar esclarecimentos à população e facilite esse tramite.

- **Proj. Lei nº. 04922** – Denomina Rua Sérgio Alves de Andrade – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- **Proj. Lei nº. 05322** – Denomina Rua Luiz de França – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- **Proj. Lei nº. 05222** – Denomina Rua Maria da Conceição Capistrano – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- **Proj. Lei nº. 05622** – Denomina Rua São José de Botas – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- **Proj. Lei nº. 05722** – Denomina Rua Cleber Pinheiro Trindade – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

- **Proj. Lei nº. 06422** – Dispõe sobre a criação do Dia das Advogadas e dos Advogados Barbacense e dá outras providências - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- **Proj. de Lei nº. 04821** – Dispõe sobre a vedação da admissão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, de pessoas condenadas com base na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, foi **CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR PASTOR EWERTON.**
- Anexo ofício 04122 – Gabinete do Prefeito de fls. 019
- Anexo Parecer Assessoria Jurídica desta Casa de fls. 022 a 024



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

- **Proj. Decreto Legislativo nº. 009/22** – Modifica o Decreto Legislativo nº. 907/22 – Aut. Ver. Filipe Luís dos Santos - RETIRADO DE PAUTA.

O Sr. Presidente solicitou a Secretaria que retirasse o Proj. Decreto Legislativo nº. 009/22 de pauta pois o Autor não se encontra na Casa.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 16.08.22 - Encerrada a discussão, as proposições em bloco foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h26

Com a Palavra como Orador Inscrito, Ver. Zé Malão, discorreu sobre a importância e a relevância do Proj. de Lei nº. 048/21 para o Município. Reiterou que após o cumprimento da pena o condenado tem direito a ressocialização, sendo necessário que se estude o Projeto afim de ajudar a população.

O Sr. Secretário solicitou ao Sr. Presidente verificação de Quórum e foi informado que na terceira parte não há essa possibilidade.

Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h30. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Parafela dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Odair Ferreira "Ad-hoc"

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

OFÍCIO

Barbacena(MG), 24 de agosto de 2022.

Ofício nº 19/2022/CMS

Assunto: **Ad Referendum utilização Recursos a serem investidos no Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, especificamente para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, CNES nº 2138875 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Ilmo. Sr. Secretário:

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Municipal de Saúde de Barbacena, através de sua Presidente que esta subscreve, informa que:

Considerando a Portaria 747 de 05 de abril de 2022 do Ministério da Saúde que "Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário de Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde";

Considerando o Art. 6º da Portaria 747/2022 "A prestação de Contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão; - RAG do respectivo ente federativo beneficiado";

Considerando que Barbacena foi contemplada a receber recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme tabela abaixo:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	COD. EMENDA	VALOR POR EMENDA(R\$)	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600044263202100	747.343,00	7140013	747.343,00	1000205112000031	200694	90.000,00

Considerando o Ofício nº 100/2022 – GAB 208 de 06 de março de 2022 do Deputado Federal/MG Lafayette de Andrada endereçado ao Prefeito Municipal Carlos Augusto Soares do Nascimento indicando Barbacena ser beneficiada com recursos previstos em emenda de Bancada junto ao Orçamento da União para o ano de 2022 no valor de R\$500.00,00 (quinhentos mil reais) a serem investidos no **Incremento Temporário ao**

Ssd
Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, especificamente para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, CNES nº 2138875;

Considerando o Ofício nº 191 – 2021 – DF/DR de 10 de março de 2022 do Deputado Federal Dr. Frederico com indicação da Emenda de Bancada – 2022, endereçado ao Secretário de Saúde Arinos Brasil Duarte Filho;

Este Conselho aprova **Ad Referendum utilização Recursos a serem investidos no Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, especificamente para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, CNES nº 2138875 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Sendo só para o momento, colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia Werneck

Carmen Lúcia Werneck

Presidente

Ilmo. Sr.
Arinos Brasil Duarte e Filho
D.D. Secretário Municipal de Saúde Barbacena
CC FMS

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 589 de 01 de agosto de 2022 – ATA Nº. 586

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 586ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 01/08/2022 conforme lavrado em Ata nº. 586; RESOLVE:

APROVAR POR MAIORIA PROJETO DO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DAS VERTENTES - IVERT: PROJETO SAÚDE SOCIAL AÇOLHER EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, O CONSULTÓRIO NA RUA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAP. Barbacena, 01 de agosto de 2022.

Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 589/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 590 de 01 de agosto de 2022 – ATA Nº. 586

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 586ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 01/08/2022 conforme lavrado em Ata nº. 586; RESOLVE:

APROVAR POR MAIORIA PROJETO DO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DAS VERTENTES - IVERT: IMPLANTANDO AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, O CONSULTÓRIO NA RUA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAP _ PORTARIA Nº 1315/2019 NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES. Barbacena, 01 de agosto de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 590/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.